



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº1112, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Breno Leonardo Rodrigues**, do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO
BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.10.17 16:58:50 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº1116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:


Art. 1º Designar a Sra. **Emília Perpetua Carvalho Moreno**, Subsecretária Municipal de Cultura, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A presente portaria tem vigência a partir do dia 17/10/2023 e fim em 31/12/2024, podendo ser revogada por meio de novo ato.

Art. 2º O desempenho das atribuições de ordenador de despesas, não gera direito à remuneração ou gratificação, constituindo atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº1117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Cicero Severino da Silva**, para o cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº1118, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

*Torna sem efeito a Portaria
1113/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1113, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município edição 4020 do dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA ANO 2023. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 417 de 24 de setembro de 1998 , alterada pelas Lei nº 808 de 21 de outubro de 2008 e nº 1.343 de 29 de outubro de 2019 e, faz publicar o presente edital, em que onde se lê edital 007, lê-se edital 008, que trata do processo Unificado para escolha dos Conselheiros Tutelares a nível nacional para o quadriênio 2024/2028 em consonância com Lei 8.069/90 (E.C.A.) e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE: Homologa e torna público o resultado final do processo Unificado para escolha dos Conselheiros Tutelares a nível nacional para o quadriênio 2024/2028 do município de Barreiras-Bahia, constando números e nomes completos dos candidatos, número de Urnas e a quantidade totais de votos recebidos, como também o resumo contendo as quantidades de votos válidos, de votos brancos, de votos nulos, apurados em 1º de outubro de 2023, nos termos e condições estabelecidas pelo Edital CMDCA nº 002/2023, respeitando todos os prazos de impugnações. Sendo que os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 e todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR																							
ZONA 001																							
SEÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	TOTAL DE VOTOS	
VOTOS VÁLIDOS	332	320	304	321	327	345	344	306	374	352	350	318	329	371	369	325	331	328	328	316	192	6882	
VOTOS EM BRANCO	0		1		0					1		1		1	7			1	1		1	14	
VOTOS NULOS	3	1		4	1	2	4	2	3	3	1	0		2		3	3	0	2	4	1	39	
VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS																							
222 - MILCA SANTOS	37	38	36	37	39	51	33	34	47	42	31	35	43	51	38	48	42	45	40	37	26	830	Titular
318 - TIA LIA	28	34	31	32	45	45	38	35	39	36	52	39	42	40	66	35	43	38	44	26	19	807	Titular
555 - JUNIOR LIMA	39	43	36	30	32	36	39	28	42	29	34	34	33	31	40	27	36	40	36	39	24	728	Titular
200 - LÁZARO	30	26	18	23	37	34	31	29	34	38	45	28	17	25	25	37	35	25	24	33	18	612	Titular
111 - BRUNA THAIS	35	23	23	32	25	23	25	32	24	22	32	30	26	26	30	24	25	25	29	26	17	554	Titular
101 - NILBA CELIA	19	13	26	22	30	29	27	28	38	22	24	35	22	32	25	23	29	23	22	21	17	527	Suplente
123 - MARIA SUELI	31	32	22	18	17	15	35	18	17	31	22	18	23	34	33	18	14	19	25	30	8	480	Suplente
444 - BIA WHERBEA	19	25	23	22	20	16	19	17	18	16	16	17	22	33	23	25	23	18	16	12	9	409	Suplente
258 - RAISSA CAROLINA	18	20	22	20	15	21	16	16	17	17	19	22	19	15	20	14	13	23	13	14	14	368	Suplente
988 - BRUNO BARROCAL	21	16	16	25	10	15	15	17	24	27	14	12	21	22	14	12	16	17	18	16	8	356	Suplente

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Barreiras, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente



AMANDA CARLA PEREIRA DA SILVA
Data: 18/10/2023 16:05:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Carla Pereira da Silva
Conselheira Presidente CMDCA
Biênio 2023/2025

Documento assinado digitalmente



AMANDA CARLA PEREIRA DA SILVA
Data: 18/10/2023 16:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Carla Pereira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Especial
Resolução nº. 024/2023



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 09 de outubro de 2023.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barreiras – BA, quando das sessões realizadas especificadas, com as seguintes decisões.

PLACA	Nº AIT	DATA DO JULGAMENTO	Nº RECURSO	RESULTADO
QPS-0H59	13295	02/10/2023	RC-55/2023	COM PROVIMENTO
RDA-6F76	129946	02/10/2023	RC-56/2023	SEM PROVIMENTO
RDA-6F76	129945	03/10/2023	RC-57/2023	SEM PROVIMENTO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. O Recurso deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN, Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Bairro Pernambuês, Salvador – Bahia, CEP: 41100-140.

Atenciosamente,

Rosetânia da Silva Ramos
Secretária Administrativa

Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito

Rua Caribe, S/Nº - Vila Dulce – Barreiras/BA.

Fones: (77)3613-4355/153 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br E-mail: pmbjari@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração e Notificação de Lançamentos Fiscais por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 1.293 de 02 de maio de 2018 (Código Tributário Municipal e de Rendas).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 1.293 de 02 de maio de 2018 (Código Tributário Municipal e de Rendas), a apresentar defesa ou recolher os valores dos Autos de Infração e das Notificações de Lançamentos Fiscais, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

DATA	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	T.I.A.F.	AUTO DE INFRAÇÃO/Termo Complementar
23/04/2018	04.02.800.1199.001	Ana Lúcia de Souza Feitosa	552.104.305-53	00855/2016	00105/2018
18/07/2019	01.00.006.7107.001	Givaldo Gondim Barreto	001.697.465-42	00419/2018	00508/2019
18/07/2019	01.00.006.7107.001	Givaldo Gondim Barreto	001.697.465-42	00419/2018	00509/2019
12/06/2017	02.00.006.6108.001	Reginaldo Vicente dos Santos	582.664.535-00	00092/2017	00521/2017
12/04/2017	000014660	Agacion Pereira de Souza - ME	19983546/0001-38	00782/2016	00262/2017
24/01/2018	01.00.006.0932.000	José Farias Castro	002.260.683-15	01382/2017	00024/2018
24/01/2018	01.00.006.0932.000	José Farias Castro	002.260.683-15	01382/2017	00025/2018

DATA	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	T.I.A.F.	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/Termo Complementar
23/04/2018	04.02.800.1199.001	Ana Lúcia de Souza Feitosa	552.104.305-53	00855/2016	00021/2018
24/01/2018	01.00.006.0932.000	José Farias Castro	002.260.683-15	01382/2017	00007/2018


Ricardo L. de Santana
Fiscal de Tributos
Mat. 10.605

Av. Barão do Rio Branco, 149, - Vila Rica- Barreiras/BA -
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2022.

Proc. Adm. Nº 21871/2023 – Pregão Presencial nº 026/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: RODE BEM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.317.540/0001-80. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 565/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 18 de outubro de 2023, a partir de um saldo existente no valor de R\$ 16.981.252,02 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Serviços Públicos e Transporte. Ass.: 18/10/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2022

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 21089/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **KATIARA SANTOS LINO FIGUEREDO LTDA**, CNPJ: 34.903.707/0001-20. Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 566/2022 que tem como objeto credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender as demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras – Bahia. Contrato nº 566/2022. Ass. 18/10/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 49.200,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2019

Proc. Adm. Nº 18717/2023- Pregão Presencial Nº 002/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: GN LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.561/0001-47. OBJETO DO ADITIVO: *Reequilíbrio Econômico Financeiro (repactuação)*, ao contrato nº 118/2019, em razão da aprovação de nova convenção coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria, com um acréscimo no percentual de 7,00%, sob o valor do contrato, mantendo as demais cláusulas contratuais. Fica concedida a repactuação referente aos meses de: maio, junho, julho e agosto de 2023, na ordem de R\$ 149.407,32 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass. 18/10/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

Despacho do Prefeito Municipal

De: 06 de outubro de 2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública SRP nº 004/2023, realizado em 30 de agosto de 2023 as 09:00 hs à Empresa Rode Bem Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.317.540/0001-80, com sede à Rua Guarujá, 396 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA. Com o valor total de R\$ 11.908.195,17 (onze milhões novecentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 06 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

De: 06 de outubro de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública SRP nº 004/2023, processo administrativo nº 8974/2023, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 06 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2020

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 19623/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando acréscimo de valor no percentual de 5% do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 18/10/2023. Valor: R\$ 52.600,50 Fund. Legal: Art. 65 §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 910/2023, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS e INSUMOS HOSPITALARES (Parte 01). **Sessão de Abertura:** 31/10/2023 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1011974. **Diego Junio Paulino Silva** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 17 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 024/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 917/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 024/2023**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias e aéreas nacionais, interestaduais internacionais e intermunicipais. **Sessão de Abertura:** 30/10/2023 às 10h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1023675. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 16 de outubro de 2023.